



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

EDITAL Nº 07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 9º, PARAGRAFO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PELO PRESENTE,

CONVOCA

OS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO, VEREADORES, LIDERANÇAS E A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, A SER REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, LOCALIZADA NA AVENIDA DONA MADALENA, Nº 31, CENTRO.

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

Miraselva, 07 de abril de 2025.

VALDAÍR APARECIDO PALLA

Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br